

Resolução 040/98

Uniformiza o valor do cargo Comissionado de referência CC1 deste poder legislativo em consonância com o Decreto nº 1.302/97 do Poder Executivo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - O cargo de provimento em comissão da Estrutura Administrativa, sob a referência CC1, passa a vigor em consonância com o Decreto nº 1.302/97 de 15 de Abril de 1997 do Poder Legislativo Municipal, no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e Quinhentos reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 1998.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Estevão Silva Machado
Presidente

Itapemirim, 05 de junho 1998